

# O VIMARANENSE.

**PUBLICA-SE TODAS AS QUINTAS FEIRAS.**

PREÇO DA ASSIGNATURA. -- Por anno, ou 48 numeros 1\$200 — (com estampilha) 1\$440 rs. — Anuncios por linha 25 — Repetidos 20. — Corres-pondencias 3<sup>o</sup> rs. — para os senhores Assignantes 20 réis. — Folha avulso 40 rs.

**GUIMARÃES 26 DE JANEIRO.**

## ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE GUIMARÃES.

Publicamos nos numeros 15 e 16 do nosso semanario o orçamento da receita e despesa da Camara municipal d'este concelho, e não o submettemos ainda ao escarpello da critica, porque outras questões nos têm tomado o tempo; contudo nunca nutrimos a despiadosa intenção de o deixar sem algumas considerações.

A primeira, e aquella, que, para assim dizer, encerra todas as outras, é que não acreditamos na autenticidade d'aquelle documento; e não é por sermos nimamente desconfiados; não o somos: é porque temos para isso muito boas razões, sendo uma d'ellas a circumstancia, aliás muito notavel, de não vir assignado por algum dos snrs. Camaristas, apesar de dizer no fim: *seguem-se as assignaturas*. Não tem nem uma, o que prova evidentemente que o mandaram para a imprensa, sem se darem ao trabalho de o ler!!

Mas não foi só isto o que nos levou a crer que aquelle não era o verdadeiro orçamento, mas sim um escripto, que a Camara mandou publicar com o fim de chamar sobre elle a attenção do publico, a quem queria mostrar, d'este modo, que estava auctorisada para fazer umas exequias

pomposas que não podiam estar votadas no verdadeiro orçamento, o qual devia estar feito até ao ultimo dia do mez de Março para ser remettido ao Governador Civil até 15 d'Abri!l, como manda o art. 147 do cod. adm. Ora tendo a nossa Rainha, a Senhora D. Estephania, de saudosa memoria, morrido a 17 de Julho, é bem claro que não podia haver uma verba para as suas exequias no orçamento da Camara, que devia estar concluido no ultimo dia de Março; isto é, tres mezes e meio antes da sua morte.

Era portanto necessario um orçamento, embora ficticio, que parecesse feito n'uma epocha posterior á da morte da nossa Rainha, e o que se publicou satisfazia perfeitamente, porque se diz feito em 12 de Agosto de 1859.

A estas razões acresce uma outra, que não é de menor peso. O anno economico principia para as camaras no primeiro de Julho de cada anno, e é necessario por isso que o orçamento respectivo esteja prompto antes de elle principiar, porque o do anno anterior já não vigora. Ora se a Camara só fez o seu orçamento em Agosto, quem lhe auctorisou a despesa que fez nos mezes de Julho e Agosto? Foi um abuso constante? Seria; mas não o acreditamos porque outras razões nos mostram claramente que este documento não foi apresentado ao Conselho de districto, e que, quando o fosse, nunca poderia ser sancionado com a sua approvação, não só pelas razões

que deixamos expendidas, senão tambem por aquellas que vamos expender.

No n.º 4.º estão confundidos em uma só classe rendimentos d'origens diversas, sem notas ou indicações, que habilitem a auctoridade superior e o publico a formar um juizo seguro sobre esta parte do orçamento. Para que os nossos leitores nos comprehendam melhor vamos transcrever todo o numero 4, que é o seguinte:

« 4. Afferimentos de pezos e medidas, « repezos do peixe, unto e fiado, medida- « gem do azeite, lugares de enxugos de « couros e bancos da alfandega..., 340\$100 « réis.

Pergunta-se, quanto rende cada uma d'aquellas verbas, que reunidas prefazem a quantia de 340\$100 réis?

Ninguem o sabe, porque estão todas reunidas, apesar de serem de differente procedencia. Estão classificadas em globo, quando deviam ser d scriptas em separado, para poderem ser devidamente apreciadas. E assim o ordenou o Governo á Camara de Braga na portaria, que vem inserta no n.º 190 do *Diario do Governo* do anno passado.

Tem, além d'estas, ainda outras irregularidades e defeitos.

Na classe do n.º 5 vem descripta a verba de 60\$000 réis como sendo o producto das multas, impostas aos infractores das posturas municipaes, e na do n.º 6, em que se descrevem as contribuições, que a Ca-

## FOLHETIM.

### UM PUXADO DE VERDADES.

#### A RESPEITO DO THEATRO.

(Continuado do n.º antecedente).

Eis aqui o *busilis!* O afferro ao dinheiro explica entre nós muita cousa. O cartucho amuado ao canto da caixa não ha avezal-o a tornar-se amavel e progressista, mesmo a estudar economia politica que lhe ensinaria o *crecite et multiplicamini*. Solitario, esteril e inconversavel, não lhe importa o que vai pelo mundo; não tem tentações nem sympathias, o anachoreta da burra, o novo Fr. João da Barroca!

Quem tiver a arte de o civilisar, civilisa esta terra; depura-lhe o sangue mal oxigenado, dá-lhe vida e aspirações. Sem isto, não. Qualquer empreza, mal-ajudada sempre por este *sine qua non*, terá de morrer á nascença ou arrastar uma vida de consumpção...

Como o theatro. E, não obstante, o theatro tem-nos feito, no que pôde, não pequenos serviços. A desgraça está em que estes serviços não são, como os d'uma pipa de vinho que se vêem esguichar pela torneira e podem medir

ao quartilho. Operam invisivelmente no intellectual e moral, e só quem podesse escrutar as almas é que poderia saber quantas astieiras o theatro tem corregido; quantas más paixões esfriado quantos ridiculos punido nos espectadores, que partilhando os sentimentos e opiniões dos personagens da peça, partilham tambem um quinhão dos sarcasmos e da indignação com que a plateia os acolhe. Não contando os bons pensamentos que fez suggerir, porque a alma humana é como um instrumento, um piano por exemplo: para dar certos sons é preciso que lhe vibrem as teclas. A comparação não é minha; contrário-a até, porque conheço almas com muitas teclas de menos, e outras, que a ser necessario comparal-as com algum instrumento, é já ser indulgente comparal-as a uma sanfona gallega...

Uma das peças que talvez mais serviços nos tenha prestado é o *Camões do Rocio*. Nenhum de nós deixa de lembrar-se do sapateiro do *Camões do Rocio*, aquelle malsim abelhudo das vidas alheias que, quando era natural suppol-o a refocilar-se, entre as mantas, das fadigas do reholo, lá estava a espreitar para as javellas da casa da vizinha, por dous furos feitos *ad hoc* na porta... Eu não sei se, n'esse dia muita gente entre nós podia atirar a pedra ao bom do sapateiro; creio, porém firmemente que desde então para cá muito furo de porta se tapou. Hoje ha-os ainda, n'uma porta sim, n'ou-

tra não; mas lucrrou-se pelo por meio. Que lucro!...

Os mesmos *Homens serios*, de que fallamos acima, são um thema muito digno de ser meditado. Os *Homens serios* accusam a existencia de certos individuos, por desgraça muito numerosos, que se arvoram em campeões da religião, da moral e dos bons costumes, promptos sempre a fulminar, com uma sancta iracundia, as tendencias impias e materialistas do seculo. Moral de taboleta! Por dentro, são o revez de tudo isto — nem Deos, nem costumes, nem lei... As exterioridades, nunca desmentidas ganjeiam-lhes uma reputação solida e inconcussa. Ninguem imagina, por sombras, que sejam d'elles as pégadas dos crimes e vicios que decididamente não foram commettidos pelos criminosos professos, nem pelas consciencias pouco escrupulosas. Por exclusão de partes, era rigoroso attribuir-se-lhes a paternidade, mas não; preferise fazer intervir o diabo a duvidar de cidadãos tão puritanos e tão bem morigerados... Esta gente precisa da escuridão e da ignorancia. E' por isso que, desde que o mundo é mundo e ha *homens serios*, os *homens serios* se perfilam no bando hostile á liberdade da imprensa. Que lá n'isso puxam a braza para a sua sardinha. Eu, se fosse *homem serio* — *quod Deus avertat!* — fazia o mesmo: quando um jornalista ou um dramaturgo arrancasse a mascara a um meu confrade, fatia o que podesse por impossibili-



mara lançou para fazer face ao seu deficit, vem em ultimo lugar a de 360\$000 réis, como producto da multa de 40 réis, imposto aos carros, que não trazem ferragem larga.

Se esta verba fosse, como erradamente se pretende inculcar, o resultado de diferentes multas, impostas aos carreiros estava mal classificada no n.º 6, porque pertencia, pela sua natureza, ao n.º 5; e sendo, como é, uma contribuição indirecta, está bem collocada no n.º 6, mas é um abuso intoleravel, contra a disposição expressa do art. 142 do cod. adm.

O snr. Governador Civil devia ter posto cobro a este escandalo, em cumprimento do que se lhe ordena na Portaria circular de 6 de Maio de 1853; mas já que assim o não tem feito, concluiremos este artigo, pedindo ao snr. dr. Delegado, que em observancia da referida Portaria, na parte que lhe diz respeito, ponha termo a este abuso, fazendo executar a lei, como lhe cumpre.

**A ESCRAVATURA BRANCA.**

Os jornaes do Brazil occupam-se ameadas vezes d'este importante objecto que sempre tem sido transcurado pelos nossos governos. Este trafico infame parece ter horrorisado n'aquelle imperio todos os homens que ainda se sentem animados d'algum espirito humanitario. O jornalismo do paiz, de continuo, nos pinta com as mais negras cores a vida miseravel que lá passam os nossos irmãos illudidos das enganosas promessas dos infames engajadores. Para prova do que acabamos de dizer permitta-se-nos extractar do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, estas linhas:

«Somos ricos, muito ricos é verdade, «mas quantas maroteiras não temos praticado para poder reunir esta colossal fortuna? Homens que em suas terras poderiam viver, pobres sim, mas honradamente, seduzidos alli por nossos vis agentes, e vendidos aqui por nós, ahí andam pelas portas pedindo uma esmola para «matar a fome! Centenaes de mulheres

tar o dramaturgo e o jornalista a continuar n'uma tarefa que punha a minha propria mascara em perigo. Elles sim; mas a parte sã da sociedade utiliza em conhecer estas toupeiras, que semeiam nas trevas e impunemente, a tratantada e a corrupção, e deve ser grata ao jornalista e ao theatro que lhas traz pelo rabo para o meio da praça.

Entre nós haverá *homens serios*? *Homens serios*, ha-os em toda a parte, nas cidades e nas aldeias; muitos e de muitas especies. Quando ouvirdes um jornal fazer uma accusação grave, ouvirdes em seguida uma grunhadeira diabolica. Informai-vos se o jornal diz a verdade, e, se disser, tomai a rol os nomes dos individuos que continuam a esganicar pragas contra um jornal que diz a verdade — esses taes são *homens serios* — pois que outra coisa podem ser, a não serem decididamente idiotas?!...

E *mulheres serias*? Haverá tambem mulheres serias? Eu sei! Conheço, porém algumas d'um puritanismo tão feroz, tão implacaveis contra o livro, contra o baile, contra o theatro, e em geral contra todos os divertimentos proprios da mocidade, que hesito em erer se taes mulheres são mulheres ou se têm nos escaninhos da vida intima provas concludentes da irresistibilidade das tentações.

*Helas! je fus jeune et blonde.*

*Je sais...*

Para ellas, hoje, fóra dos arranjos cazeiros

«que em suas terras poderiam ser boas «filhas, boas esposas e boas mães. Illudidas da mesma maneira com falsas promessas e da mesma maneira aqui por nós vendidas, morrem á mingua por esses corticos, e jazem por esses hospitaes «cobertas de toda a casta de molestias, «resultado da vida a que por nossa causa «se votaram! Ellas nos amaldiçoam a todo «o momento, e com a mesma razão com «que nós amaldiçoariamos quem o mesmo «fizesse a nossas filhas, nossas esposas e «nossas mães! Cegos pelo interesse, todo «o negocio para nós era licito! Agora, e com «muita razão chamam-nos: burros de ouro, carrascos dos nossos patricios; e «quem sabe se mais tarde nos cuspirão «na cara e nos apedrejarão do que realmente nos temos tornado tão dignos? «Quanto mais felizes não seriamos, se, «continuando a puxar nossas carroças, «podessemos viver tranquillos?»

Esta palavras, sahidas da penna de um jornalista brasileiro, bem deixam ver quanto é desgraçada a sorte dos nossos irmãos, que, hallucinados pelo desejo do ouro, deixam paes, esposas e filhos, e se entregam nas mãos dos criminosos chatins, que, impellidos por uma ambição desregrada, traficam com as lagrimas dos desvalidos e com a pobreza desarrimada, para serem transportados a um paiz inhospito, onde os espera a miseria, a fome, e, por fim, a morte.

**BOLETIM ELEITORAL.**

(Conclusão).

**DISTRICTO DE VIZEU.**

73 S. João da Pesqueira. — N'este circulo ficou a eleição pendente de segundo escrutinio. Dos candidatos, que eram Francisco José da Costa Lobo, Antonio Paes, e Julio Ferreira, nenhum obteve a maioria absoluta.

74 Moimenta da Beira. — Antonio de Serpa Pimentel, ministro das obras publicas.

não ha salvação. Deos me livre de desacatar a importancia da salgadeira e da massaroca! Não sou dos utopistas ultra-poeticos que querem achar ridiculo o sceptro da dona da casa. Pelo contrario; entendo que uma mulher póde ser sublime de poesia, mesmo a deitar uns fundilhos e a dar uns laços n'uma calcanheira, se a imaginação, que decididamente se não occupa com as piúgas e as nergas da camisa que tem nas mãos, se entretem com cousas nobres e elevadas; mas é esta parte importante que as mulheres serias e paes romanos não querem considerar, parecendo mesmo respeitar ainda a decisão d'esse celebre Concilio que declarou não ter a mulher uma alma.

Pois tem; e a alma come e rumia sempre alguma coisa, e embora a mulher tenha os olhos fitos na agulha, julgaes que pensa no pespon-to! Sabeis que não; sabeis até que quanto maior fór a attenção que pareça prestar ao trabalho, mais viva e animada é a entrevista que tem com os duendes e fardadetes da imaginação. O trabalho prende-lhe o corpo; mas a alma?! Era necessario dar-lhe alimento; que alimento lhe daes?! O theatro e o romance, mesmo escolhido, *vade retro!* — mas consentir em ouvir contar e recontar as chronicas escandalosas, mais nuas e cruas e immoraes que os romances mais immoraes, isso é uma necessidade, um passatempo, por que as proprias mulheres serias tem um fraco muito pronunciado. Pois, na verdade, vos digo que ha chronicas por ahí...

75 Taboço. — Francisco Lopes Gavicho.

76 Lamego. — Antonio Pinheiro da Fonseca Osorio.

77 Rezende. — José Manoel Chrispiniano.

78 Sinfães. — Manoel Pinto de Vasconcellos.

79 Castro Daire. — João de Mello Soares e Vasconcellos.

80 S. Pedro do Sul. — Alberto Antonio de Moraes Carvalho.

81 Oliveira de Frades. — Luiz Albano d'Andradé Moraes.

82 Tondella. — João Cardozo Ferraz de Miranda.

83 Carregal. — Francisco Coelho do Amaral.

84 Mangoalde. — Jacintho José da Silva Andrade.

85 Vizeu. — Francisco Antonio Barrozo.

86 Penalva do Castello. — Antonio de Gouvêa Osorio.

**DISTRICTO DA GUARDA.**

87 Ceia. — João Rebello da Costa Cabral.

88 Gouvêa. — José Maria da Costa e Silva.

89 Guarda. — D. José Maria d'Araujo Corrêa de Lacerda.

90 Sabugal. — Francisco de Paula Pinto Tavares.

91 Pinhel. — Adriano Mauricio Guilherme Ferreri, ministro da marinha.

92 Villa Nova de Foscôa. — José Pedro Antonio Nogueira.

93 Celorico. — Diogo Pereira Forjaz.

94 Trancoso. —

**DISTRICTO DE CASTELLO BRANCO.**

95 Castello Branco. — Augusto Xavier da Silva.

96 Certã. — Antonio Pinto d'Albuquerque Mesquita e Castro.

97 Covilhã. — Gaspar Pereira da Silva.

98 Fundão. — Luiz Pinto Tavares.

99 Idanha a Nova. — Não houve vencimento.

100 Proença a Nova. — Não houve vencimento.

**DISTRICTO DE LEIRIA.**

101 Caldas. — Conde da Torre.

Por ahí?! Devagar! O que até agora se tem dicto das mulheres não se póde applicar ás nossas. Aqui não. A virtude é massissa, impermeavel, de diamante.

Fallemos d'outra cousa...

Do theatro, por exemplo, cujo capitulo é necessario terminar, se bem que d'esse ainda interminaveis capitulos.

É licito erer que o edificio não espera, para acabar-se, que se resolva nas altas regiões da eschola se o theatro é moral, se immoral. Toda a gente está habilitada a saber quão ridicula é esta questão. O theatro é moral ou immoral, segundo as peças que n'elle se representam. Esta selecção compete aos inspectores. A confissão dos pessimistas que attribuem ao theatro uma poderosa influencia no moral, para o mal, longe de justificar a hostilidade que lhas fazem, serve para apauhal-os no flagrante peccado de não aproveitarem esta influencia para o bem. Um agente d'esta forga não é para desprezar.

Sejamos, pois, coherentes: ou peguemos fogo á casa do diabo, se realmente o diabo tem alli o seu ninho de tentações (menos nos espectaculos gratis), ou envergonhemos-nos de ter um theatro negativo, enchamos-nos de coragem, e...

*Vox clamantis in deserto...*

*Fausto.*



- 102 Figueiró dos Vinhos. — José da Encarnação Coelho.
- 103 Pombal. — Faustino da Gama.
- 104 Alcobaça. — Hermenegildo Augusto de Faria Blanc.
- 105 Porto de Moz. — Roberto Chartres.
- 106 Leiria. — Fernando Luiz Mousinho d'Albuquerque.

DISTRICTO DE LISBOA.

- 107 Almada. — Antonio de Serpa Pimentel, ministro das obras publicas.
- 108 Mafra. — Lourenço Manoel Corrêa de Carvalho e Aboim.
- 109 Cintra. — Carlos Ramiro Coutinho
- 110 Belem. — Claudio José Nunes.
- 111 Lisboa. — Veriato Sertorio de Faria Blanc.
- 112 Lisboa. — José Maria Frazão.
- 113 Lisboa. — José Joaquim Alves Chaves.
- 114 Lisboa. — Anselmo José Braancamp
- 115 Lisboa. — Marquez de Sousa Holstein.
- 116 Lisboa. — Carlos Bento da Silva.
- 117 Lisboa. — Philippe Folque.
- 118 Oliveiras. — José Maria do Casal Ribeiro, ministro da Fazenda.
- 119 Torres Vedras. — Antonio Maria do Couto Monteiro.
- 120 Setubal. — Domingos Garcia Peres.
- 121 Alcacer do Sal. — João Rodrigues da Costa Aragão.
- 122, composto de Alemquer, Villa Franca, e Alhandra. — Thomaz de Carvalho.
- 123 Cadaval. — Augusto Zeferino Rodrigues.
- 124 Aldêa-Galleja. — Antonio Rodrigues Sampaio.

DISTRICTO DE SANTAREM.

- 125 Sardoal. — Thiago Augusto Velloso Horta.
- 126 Abrantes. — Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa.
- 127. Barquinha. — Não houve vencimento.
- 128 Thomar. — Não houve vencimento.
- 129 Torres Novas. — Visconde de Torres Novas.
- 130 Benavente. — D. José de Alarcão.
- 131 Santarem 1.º Luiz Teixeira de Sampaio Junior.
- 132 Santarem 2.º — Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.

DISTRICTO DE PORTALEGRE.

- 133 Portalegre. — João da Fonseca Coutinho.
- 134 Niza. — Antonio Pequito de Seixas.
- 135 Fronteira. — Joaquim Antonio de Calça e Pina.
- 136 Elvas. — Luiz Mendes Vasconcellos.

DISTRICTO DE EVORA.

- 137 Evora. — José Maria do Casal Ribeiro, ministro da fazenda.
- 138 Estremoz. — José Maria da Silveira Menezes.
- 139 Montemor-o-Novo. — Não houve vencimento.
- 140 Redondo. — José Maria Rojão.

DISTRICTO DE BEJA.

- 141 Beja. — Mariano José de Sousa.
- 142 Moura. — Francisco Martins Pulido.
- 143 Odemira. — José Bernardo da Silva Cabral.

- 144 Mertola. — Fortunato de Mello.
- 145 Vidigueira. — José Carlos Infante Pessanha.

DISTRICTO DE FARO.

- 146 Villa Real de Santo Antonio. — José Maria da Ponte e Horta.
- 147 Tavira. — Hermenegildo Gomes da Palma.
- 148 Faro. — Manoel Joaquim d'Almeida Junior.
- 149 Loulé. — Antonio Vaz da Fonseca e Mello.
- 150 Silves. — Joaquim Mendes Neutel.
- 151 Villa Nova de Portimão. — Francisco d'Almeida Coelho de Bivar.
- 152 Lagos. —

NOTICIARIO.

**OPERAÇÃO.** — Consta-nos que nos dias passados fôra feita no hospital de S. Francisco d'esta cidade uma delicada operação pelo habil med. cirurgião Teixeira de Queiroz em João Pinto da freguezia de S. Paio de Vizella. O doente soffria desde criança uma deformidade que já ha annos quiz remediar, mas que não pouco habil deixou ainda em peor estado. Cabe ao snr. Queiroz a gloria de livrar o doente de tão incommoda molestia, pois que em breve tempo se deve achar em estado de sahir do hospital. Pela nossa parte damos os parabens á Mesa da Veneravel Ordem pela escolha d'um facultativo que tanto a honra.

**E' MUITO!**..... — Consta-nos que o digno Delegado d'esta comarca procedêra, como esperavamos, sobre o facto alludido na local inserta no «Vimaranense» — «Nem os mortos escapam!» — e que d'aqui resultára ser informado de que tudo era mentira. Será! mas cumpre que, por credito nosso, se saiba que em dar a lume esta noticia fomos apenas ecco da voz publica, e do que em differentes circulos ouvimos, sem contestação de ninguem. Dever-se-ha crer que o mexerico e a calunnia até as sepulturas invadam? E' muito!.....

**ELEIÇÕES.** — As da capital, a que se precedeu no dia 22 d'este mez, deram o seguinte resultado:

Circulo 111, Veriato Sertorio de Faria Blanc, miguelista.

Circulo 115, Marquez de Sousa e Holstein, ministerial.

Circulo 117, Philippe Folque, idem.

Dos sete deputados que dá Lisboa o governo obteve, apenas, dous; e tão infeliz ou irreflectido foi na sua escolha, que fez, que um d'elles, o snr. Philippe Folque, não pode, como empregado na Casa Real, e como director da companhia das aguas, desempenhar as funcções parlamentares sem postergação do decreto de 30 de Setembro de 1852 que claramente lh'o veda nos §§ 1 e 3 do art. 13.

**SUBSISTENCIAS.** — A administração da nossa Camara vae-se tornando bem funesta para todos. Nada lhe merece a attenção, nem mesmo as subsistencias publicas. O pão, que se vende no mercado, além de mal feito, não tem o peso devido; o vinho, que se bebe nas tabernas, ou é artificial, ou misturado com agua, ou adulterado com ingredientes nocivos á saude publica; e a carne dos açougues é mal

sangrada, mal pesada, e muito cara. As queixas não cessam, mas os vereadores não acordam nem dão signaes de vida, e o povo, uão sabendo como explicar a causa d'isto, diz que elles a nada attendem porque são sempre bem servidos. Acreditamos que a esse ponto não chega o seu egoísmo, mas tanta indiferença pelas subsistencias publicas não pôde deixar de alimentar a crença popular, crença que, por lhes ser em extremo desfavoravel, desejamos vêr desfeita em plano por meio de providencias energicas e efficazes.

**ESTUDOS GRAPHICOS.** — Consta-nos que tem andado a estudar-se a estrada transversal da ponte de Brito, na estrada de Villa Nova, ás Caldas de Santo Antonio das Taipas.

**PAGAMENTO DE SERVIÇOS.** — A Camara aforou por 650 réis duzentas braças quadradas no monte de Gonça a um proprietario d'esta cidade!!!

Viva a patuscada.

**PROJECTO SOBRE CEREAEAS** — O sr. ministro das obras publicas nomeou ultimamente uma commissão, composta d'alguns membros do conselho geral do commercio agricultura e manufacturas, para dar o seu parecer sobre uma proposta de lei que tenciona apresentar ás côrtes sobre cereaes.

Os principios consignados no projecto são, segundo diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa: a permissão permanente da importação, e exportação de cereaes pelos portos seccos e molhados, do reino; direito fixo da entrada nos portos molhados, e diverso para o trigo, milho, centeio, cevada e aveia; direito minimo e uniforme para estes cereaes nos portos seccos; e deposito permanente nas alfandegas de Lisboa e Porto, ficando os cereaes depositados sujeitos a um direito estatistico de reexportação, no caso em que este se verifique.

|                                   | NUMERO. | VALOR.     | SOMMA O N.º        | SOMMA O VALOR. |
|-----------------------------------|---------|------------|--------------------|----------------|
| Receberam-se Cartas selladas..... | 67,675  | 1:765,8485 | 135,736            | 2:135,8255     |
| Periódicos sellados               | 68,061  | 3698,770   |                    |                |
| Cartas com portes                 | 1,611   | 798,635    |                    |                |
| Periódicos com d. os              | 791     | 138,500    |                    |                |
| Cartas estrangeiras               | 6,907   | 1:440,835  | 13,315             | 2:141,650      |
| Expedidas para o estrangeiro..... | 4,006   | 608,8180   |                    |                |
| Sellos vendidos ao publico.....   | 76,500  | 1:917,285  | 76,500             | 1:917,285      |
|                                   |         |            | Somma..... 225,551 | 6:194,190      |

**MOVIMENTO DO COMMERÇO**  
 NA  
 CIDADE DE GIMARAES  
 DESDE  
 Janeiro a Dezembro de 1859.



**ACORDÃO.** — Sabemos que já chegaram ao governo civil d'este districto o acordão do Conselho de estado que dá provimento a o recurso interposto pelos srs. Bento Antonio d'Oliveira Cardozo, e Manoel Bernardino de Araujo e Abreu da decisão do Conselho de districto que julgou nulla a eleição da Camara de que fazia parte o sr. Manoel Bernardino. Nesta cidade ninguém ignora que foi em virtude d'esta decisão do Conselho de districto que se procedeu a segunda eleição na assemblea da Oliveira, eleição de que resultou um apuramento tal que a administração do municipio foi entregue aos homens que serviram no biennio que acaba de decorrer.

**O REGEDOR DE CREIXOMIL.** — Temos, ameadadas vezes, recebido quixas contra o regedor da freguezia de S. Miguel de Creixomil. Não o conhecemos, nem mesmo sabemos o seu nome, mas alguns dados temos para julgarmos que estas queixas não são completamente infundadas, e que elle é bem pouco digno do encargo que occupa.

Póde ser bom empregado o homem que não preza a sua honra? Não, sem duvida. Pois este regedor, accusado por um periodico do Porto de prender e soltar recrutas, a seu bel prazer, por certa paga, não pequena, ainda até hoje não procurou judicialmente lavar-se d'esta mancha. Se a sua dignidade soffre com o menosprezo de tão graves accusações, a do sr. Administrador não póde deixar de resentir-se, conservando um regedor, dotado de taes sentimentos,

**NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.**

Ainda se duvida se a rennião do congresso se effectuará. O governo francez e inglez estão estreitamente ligados para de commum accordo resolverem a questão italiana. Napoleão em uma carta dirigida ao novo ministro d'Estado diz que confia em que a solução d'esta pendencia será pacifica. Acrescenta o imperador que é agora chegado o momento de augmentar a riqueza nacional, dando impulso á agricultura, á industria e ao commercio; e para este fim envia um programma ao mesmo ministro. A Austria declarou que nem queria nem podia emprehender uma nova campanha e que se os duques não fossem restabelecidos limitar-se-hia a protestar.

Segundo noticias d'Hispanha a divisão Brios apoderou-se do forte do Rio Martin. A artilheria passou o valle, mas, por achar o inimigo demasiado hostil, retirou-se.

**VARIÉDADES.**

**Bofetada sem mão.** — Uma dama, cujo exterior indicava certa distincção, entrou em um wagon, onde alguns elegantes tinham tomado lugar. Um d'elles ia a accender um cigarro; mas, attentando no aspecto nobre da recém-chegada, um pouco fora de si, perguntou-lhe:

« Porventura incomoda-vos o cheiro do cigarro? »

« Não sei, senhor, — respondeu ella, com uma singeleza cheia de dignidade; — ainda ninguém fudou, diante de mim ».

Inutil fôra dizer que o cigarro foi immediatamente apagado.

**Replica a tempo.** — Em um baile popular de Paris, uma costureira, indo para dançar com um estudante, exclama de repente, em ar de muito enfadada: « Ah!... vós não trazeis luvas? »

Não importa — retorquiu o mancebo com placidez; — eu lavarei as mãos, depois da dança.

**Um bravo.** — Talleyrand, encontrando-se com um funcionario de Ferrette, que tinha umas pernas delgadissimas, disse-lhe: — « Vós sois o homem mais corajoso da França » —

— « Porque, senhor, replicou o funcionario admirado? » —

— « Porque nenhum outro tem a coragem de andar em semelhantes pernas »

**PREÇOS CORRENTES DOS PRODUCTOS AGRICOLAS EM 21 DE JANEIRO de 1860**

| ALQUEIRE DO MERCADO        | MEDIDA METRICA | REIS  |
|----------------------------|----------------|-------|
|                            | Centil. L.     |       |
|                            | 19, 32         |       |
| Trigo.....                 | .....          | 900   |
| Centeio.....               | .....          | 540   |
| Milho miúdo (ou alvo)..... | .....          | 480   |
| Dito grosso branco.....    | .....          | 440   |
| Dito amarello.....         | .....          | 430   |
| Feijão amarello.....       | .....          | 600   |
| Dito rajado.....           | .....          | 550   |
| Dito fradinho.....         | .....          | 400   |
| Painço.....                | .....          | 340   |
| Batatas.....               | .....          | 300   |
| Tremoços.....              | .....          | 360   |
| Azeite (alimade).....      | 24, 37         | 58300 |

**AGRADECIMENTOS.**

Domingos José Ferreira Guimarães agradece a todas as pessoas os obsequiosos cuidados que lhe prestaram durante a sua molestia, e protesta-lhes a mais viva gratidão. (15)

O general Barão do Almagem agradece a todas as pessoas que o procuraram durante a sua molestia, tornando-se grato a tantos obsequios dos seus illustres patricios e verdadeiros amigos: agradecendo ao mesmo tempo aos seus assistentes os ill. mos srs. doutores Areias, e Miranda por o acerto e cuidado que tomaram em sua molestia, a quem igualmente se confessa agradecido. (16)

**ANNUNCIOS.**

**SEGUNDO E ÚLTIMO CURSO DO SYSTEMA METRICO DECIMAL.**

Principiará no dia 1.º de Fevereiro, das 7 ás 9 horas da noite, na Aula de Francisco Antonio d'Almeida, havendo um sufficiente numero de matriculas até o dito dia.

A mensalidade do curso são 600 réis pagos no acto da matricula. (99)

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Mascarenhas corre seus termos uma execução de sentença em que é exequente Manoel Joaquim d'Almeida, ne-

gociante d'esta cidade, e executado José Monteiro da Silva Guimarães, d'esta mesma cidade, e mulher Maria da Silva, ausente em parte incerta, para pagamento da qual se penhorou a raiz fructos e rendimentos da quinta da Honra de baixo, e suas pertencas, sita na freguezia de S. Miguel de Creixomil, que se acha louvada para sempre na quantia de 4:800\$000 réis, e tem de ser arrematada no dia 5 do proximo futuro mez de Fevereiro do corrente anno, por 10 horas da manhã, no tribunal das audiencias d'esta mesma comarca, no extincto convento de S. Domingos, d'esta cidade. (100)

**FABRICA SOCIAL DE CHAPELERIA NO PORTO.**

Os proprietarios d'este estabelecimento tendo em conta os bons credits que elle grangeou no publico, têm procurado dar-lhe todo o desenvolvimento possível, e não se hão esforçado menos tambem em levar ao maior grau de perfeição os productos n'ella manufacturados. Para este fim receberam ultimamente de França algumas machinas, e os resultados obtidos são os mais satisfatorios. Do seu emprego resultou não só economia, mas tambem perfeição. Assim, pois, os abaixo assignados, proprietarios do dito estabelecimento, resolveram fazer um abatimento nos preços dos seus chapéus, tanto por junto, como a retalho, por isso esperam que os seus freguezes continuarão a honral-os com a sua confiança como até aqui. (101)

Os depositos d'esta fabrica continuam a ser na rua de Santo Antonio em casa dos seus proprietarios — Jacintho, n.º 224 — Maia e Silva, n.º 33 B — Pinto e Cunha, n.º 211.

Os forros dos chapéus d'esta fabrica conterão legendas com os nomes dos tres proprietarios; estes forros esperam-se com brevidade. (103)

A Direcção da *Assemblea Vimaranesense* resolveu transferir a reunião de familias, que devia ter lugar este mez, para a noite de 16 do proximo Fevereiro, e marcou a noite de 20 para a reunião pertencente ao mesmo mez, admitindo-se em uma e outra reunião *maskaras em costumes* aos socios, suas familias, e pessoas convidadas devidamente reconhecidas por um dos srs. Directores para isso nomeado.

O que se annuncia por ordem da direcção.

O 1.º Secretario

J. de C. Sampaio, (105)

Antonio José de Meira, actual Thesoureiro da Confraria do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Pedro Fins de Gominhães, tem para dar a juro a quantia de trezentos quatro mil e vinte um réis. (106)

Quem quizer comprar uma ou duas vacas turinas, de boa raça ingleza, que se vendem pelo nascimento d'outras, póde dirigir-se ao feitor da quinta de Villa Flor, José Antonio da Fonseca. (107)

RESPONSÁVEL — JOSE LUIZ ALVES VIEIRA. GUIMARÃES. — TYPOGRAPHIA VIMARANENSE.